



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 46/2023– EBSEH/ HUB-UNB**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL Nº 08, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 46/2023– EBSEH/ HUB-UNB**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Fica divulgada a Relação Final e Classificação Definitiva do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos (Formação Acadêmica) e experiência profissional do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 46/2023– EBSEH/ HUB-UNB.

<b>CARGO: MÉDICO - NEONATOLOGIA</b>										
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PNP
Gabriela Muniz Taham Carvelo	0	0	05	0	02	07	1	1º		

**Art. 2º.** Conforme o subitem 16.3 do Edital de Normativo nº 02 “*A convocação para admissão dos(as) candidatos(as) habilitados(as) obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os(as) aprovados(as) serão chamados(as) conforme as necessidades da EBSERH*”.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ARTHUR CHIORO  
Presidente